



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3211/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

- I. O Prefeito Municipal de Natividade – RJ, Sr. Fabricio Lima Coutinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, **AUTORIZA**, a **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 3211/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.333/2021, objetivando a **contratação de show de uma dupla com estilo sertanejo, com popularidade regional denominada CRISTIANO BANI & DANIEL, para apresentação no dia 24 de maio do corrente ano, na FESTA DE SANTA RITA DE CÁSSIA (OURÂNIA), Praça Central, a partir das 23 horas.**
  
- II. E, em consequência, autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** em favor da empresa **CRISTIANO BANNI & DANIEL - CIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **20.433.828/0001-40**, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 14 de maio de 2025.

**FABRICIO LIMA COUTINHO**  
Prefeito Municipal